



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 032,**

**DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (5144)..... R\$ 14.400,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Projeto 1604 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6023)..... R\$ 97.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO  
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (5023)..... R\$ 14.400,00

O Excesso de Arrecadação :  
Contrato de Repasse 0385583-81/2012 R\$ 97.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

Lourenço Delai  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda